

1922.99	60	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	179.271,70	169.271,70
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.884.407,00	278.844,53	2.494.590,31	1.389.816,69
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.884.407,00	278.844,53	2.494.590,31	1.389.816,69
1932.99	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	3.884.407,00	278.844,53	2.494.590,31	1.389.816,69
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	7.373.597.400,00	493.396.297,87	2.950.790.356,57	4.422.807.043,43
72		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.203.819.458,00	155.627.248,86	1.273.886.403,90	929.933.054,10
721		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.203.819.458,00	155.627.248,86	1.273.886.403,90	929.933.054,10
7210.29		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	2.203.819.458,00	155.627.248,86	1.273.886.403,90	929.933.054,10
7210.29.01		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.203.819.458,00	155.627.248,86	1.273.886.403,90	929.933.054,10
7210.29.01.01	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO	1.242.252.523,00	104.676.001,32	826.261.941,56	415.990.581,44
7210.29.01.01	60	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO	514.288.033,00	0,00	0,00	514.288.033,00
7210.29.01.04	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLEIA LEG	53.734.168,00	3.840.337,21	34.955.702,49	18.778.465,51
7210.29.01.05	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JU	253.725.031,00	31.681.928,32	271.647.114,52	17.922.083,52
7210.29.01.06	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL JUSTI	2.200.000,00	218.736,95	1.885.714,07	314.285,93
7210.29.01.07	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTERIO PUB	70.994.637,00	10.473.650,23	94.030.731,63	23.036.094,63
7210.29.01.08	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE CO	66.625.066,00	4.736.594,83	45.105.199,63	21.519.866,37
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.169.777.942,00	337.769.049,01	1.676.903.952,67	3.492.873.989,33
794		RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	5.169.777.942,00	337.769.049,01	1.676.903.952,67	3.492.873.989,33
7940.01	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	4.574.345.344,00	274.714.146,29	1.403.441.160,21	3.170.904.183,79
7940.02	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	143.939.197,00	12.539.546,48	88.825.601,66	55.113.595,34
7940.03	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	394.681.976,00	48.281.822,71	165.691.997,17	228.989.978,83
7940.04	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	4.181.305,00	264.910,00	1.266.196,44	2.915.108,56
7940.05	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	34.644.667,00	0,00	1.524.170,85	33.120.496,15
7940.06	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	17.985.453,00	1.968.623,53	16.154.826,34	1.830.626,66
9		DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	102.919,54	102.919,54
9328.20	60	DEDUCAO DA RECEITA - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE P	0,00	0,00	102.919,54	102.919,54
		TOTAL GERAL	9.384.472.882,00	602.967.789,57	3.928.593.930,65	5.455.878.951,35
UNID. ORCAMENTARIA 4491 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA						
1		RECEITAS CORRENTES	17.000,00	367,21	3.744,10	13.255,90
16		RECEITAS DE SERVICOS	17.000,00	367,21	3.744,10	13.255,90
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	17.000,00	367,21	3.744,10	13.255,90
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	17.000,00	367,21	3.744,10	13.255,90
2		RECEITAS DE CAPITAL	95.000,00	2.832,31	40.365,88	54.634,12
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	95.000,00	2.832,31	40.365,88	54.634,12
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	95.000,00	2.832,31	40.365,88	54.634,12
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	95.000,00	2.832,31	40.365,88	54.634,12
		TOTAL GERAL	112.000,00	3.199,52	44.109,98	67.890,02
UNID. ORCAMENTARIA 4501 - FUNDO DE EQUALIZACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
16		RECEITAS DE SERVICOS	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
2		RECEITAS DE CAPITAL	32.000,00	5.303,45	15.910,35	16.089,65
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	32.000,00	5.303,45	15.910,35	16.089,65
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	32.000,00	5.303,45	15.910,35	16.089,65
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	32.000,00	5.303,45	15.910,35	16.089,65
		TOTAL GERAL	57.500,00	5.303,45	15.910,35	41.589,65
UNID. ORCAMENTARIA 4511 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO						
1		RECEITAS CORRENTES	56.800.000,00	8.125.107,09	59.317.561,46	2.517.561,46
16		RECEITAS DE SERVICOS	56.800.000,00	8.125.107,09	59.317.561,46	2.517.561,46
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	56.800.000,00	8.125.107,09	59.317.561,46	2.517.561,46
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	56.800.000,00	8.125.107,09	59.317.561,46	2.517.561,46
2		RECEITAS DE CAPITAL	302.000.000,00	34.751.692,52	255.963.055,26	46.036.944,74
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	302.000.000,00	34.751.692,52	255.963.055,26	46.036.944,74
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	302.000.000,00	34.751.692,52	255.963.055,26	46.036.944,74
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	302.000.000,00	34.751.692,52	255.963.055,26	46.036.944,74
		TOTAL GERAL	358.800.000,00	42.876.799,61	315.280.616,72	43.519.383,28
UNID. ORCAMENTARIA 4541 - FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	4.378.150,00	371.732,51	3.198.628,23	1.179.521,77
16		RECEITAS DE SERVICOS	4.105.800,00	371.732,51	3.198.628,23	907.171,77
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	4.105.800,00	371.732,51	3.198.628,23	907.171,77
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	4.105.800,00	371.732,51	3.198.628,23	907.171,77
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.350,00	0,00	0,00	272.350,00
191		MULTAS E JUROS DE MORA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1918.99	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
199		RECEITAS DIVERSAS	271.150,00	0,00	0,00	271.150,00
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	271.150,00	0,00	0,00	271.150,00
2		RECEITAS DE CAPITAL	21.000.000,00	2.340.403,92	16.963.778,66	4.036.221,34
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	21.000.000,00	2.340.403,92	16.963.778,66	4.036.221,34
2300.70		OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	21.000.000,00	2.340.403,92	16.963.778,66	4.036.221,34
2300.70.02	60	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRAPOS	21.000.000,00	2.340.403,92	16.963.778,66	4.036.221,34
		TOTAL GERAL	25.378.150,00	2.712.136,43	20.162.406,89	5.215.743,11
UNID. ORCAMENTARIA 4551 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO PECULIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	54.560.577,00	4.215.398,63	37.031.720,45	17.528.856,55
12		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.560.577,00	4.215.398,63	37.031.720,45	17.528.856,55
121		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	54.560.577,00	4.215.398,63	37.031.720,45	17.528.856,55
1210.99		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	54.560.577,00	4.215.398,63	37.031.720,45	17.528.856,55
1210.99.02	60	CONTRIBUIÇÃO SEGURO COLETIVO	17.120.691,00	1.324.758,77	12.276.907,47	4.843.783,53
1210.99.07	60	CONTRIBUIÇÃO SEGURO PECULIO	36.704.463,00	2.835.441,58	24.239.553,17	12.464.909,83
1210.99.09	60	CONTRIBUIÇÃO SEGURO DO CONJUGE	735.423,00	55.198,28	515.259,81	220.163,19
		TOTAL GERAL	54.560.577,00	4.215.398,63	37.031.720,45	17.528.856,55
UNID. ORCAMENTARIA 4571 - FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA						
1		RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.500.000,00	1.499.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.500.000,00	1.499.000,00
173		TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	0,00	1.500.000,00	1.499.000,00
1730.02	45	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	0,00	1.500.000,00	1.499.000,00
		TOTAL GERAL	1.000,00	0,00	1.500.000,00	1.499.000,00

FONTE: SIAFI/MG  
ELABORAÇÃO: DCPA/SCCG/STF/SEF

27 623805 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II- BH - AF/2º/NIVEL/PEDRO LEOPOLDO

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.  
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Rua João Evangelista da Silva, nº 05, centro de Pedro Leopoldo.  
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.  
PTA Nº: 03.000343724.87  
Sujeito Passivo: Merceria e Padaria Biopão Ltda  
I.E: 493.002077.00-09  
Endereço: Rua Laerte Pereira, 372 - Bairro Theotônio Baptista de Freitas - Pedro Leopoldo/MG  
Pedro Leopoldo, 27 de Outubro de 2014.  
Anderson Souza Diniz - Chefe da AF - 2º/Nivel/Pedro Leopoldo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BELO HORIZONTE - DFT/1º NIVEL/BH

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.  
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.  
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.  
-Sujeito Passivo: D'Labres Calçados Ltda-EPP -IE: 062.193884.02-58  
Rua dos Caetés, 470, Centro - Belo Horizonte -MG  
Auto de Infração: 01.000236012-03  
-Sujeito Passivo: Restaurante Novo Sabor Ltda -IE: 062.737924.00-63  
Rua Bernardo Guimarães, 189, Funcionários - Belo Horizonte - MG  
Auto de Infração: 01.000231736-94  
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014  
Carlos Gustavo Baeta Damasceno - MASP 668.794-1  
Delegado Fiscal - DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II  
BELO HORIZONTE - AF/1º NIVEL/BH-2

INTIMAÇÃO

OFÍCIO N.º: 1808/2014 - 1812/2014 (AF/BH-2/SPTA)  
REFERÊNCIA : PTA N.º: 01.000186291-03 - 01.000186030-23  
Senhor(a) Contribuinte,  
Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada, conforme documentação anexa.  
Informamos que, a contar do recebimento deste, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia do parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.  
O PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste na repartição fazendária situada à Rua da Bahia, 1.816, 2º andar, Lourdes - Belo Horizonte - MG.  
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.  
Atenciosamente,  
Coobrigado: Syd Transportes Ltda  
Identificação : CNPJ: 17.263.948/0001-32  
Endereço : Rua Pastor Rui Franco, 628, São João Batista  
Cidade : Belo Horizonte - MG - CEP: 31.520230  
Sujeito Passivo : Massa Falida - Pontual Leasing S/A Arrendamento Mercantil  
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014  
Aulo Marcus de Meireles Filho - MASP 668.901-2  
Chefe da AF /1º Nivel/BH-2 - SRF II/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BELO HORIZONTE - DFT/1º NIVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, conforme solicitação pela AGE, para inclusão do(s) responsável(is) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.  
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.  
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.  
-Sujeito Passivo: Lanchonete Acaí Gospel Ltda -ME -IE: 062.119641.0045  
Ave Brigadeiro Eduardo Gomes, 360, LT A, Ipanema - Belo Horizonte - MG  
Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):  
Carolina de Souza Gomes - CPF: 081.463.436-27  
Rua Galileu, 40, Frei Eustáquio - Belo Horizonte - MG  
Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 08.06.2006

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):  
Vinicius de Souza Gomes - CPF: 051.106.916-22  
Rua Jorge Teotônio Teixeira, 25, Centro - Viçosa - MG

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 08.06.2006

PTA: 05.000203352-54

-Sujeito Passivo: Aços Tip Top Ltda - EPP - IE: 062.007483.00-65

Rua Independência, 343, Jardimópolis - Belo Horizonte - MG

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):

Arnóbio Correa Reis - CPF: 008.771.826-04

Rua Benjamin Flores,247,Apt.402, Sto Antônio- Belo Horizonte-MG

Cargo: Sócio-administrador